



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 40/2026

Pretende a nobre Vereadora Dra. Roseli Bueno, através do Projeto de Lei nº 40/2026, que denomina "Delson Monteiro - Pagé" a via pública que especifica.

A i. Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, opinou pela legalidade e constitucionalidade do presente projeto com considerações.

Analizando a presente propositura, verifico s.m.j que presente projeto é legal e constitucional.

No tocante ao aspecto gramatical e lógico, sou de parecer que o presente projeto vá sanção e promulgação de acordo com a redação original.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2026.

Bruno Henrique Silva – PL
Membro- **Relator**

Dra. Roseli Bueno-PL
Presidente

Prof. Jefferson Tavares-PODEMOS
Vice-Presidente

